

Câmara Municipal



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

FABRÍCIO PORTO
ANDRILO MACHADO
Vereador

JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Raquel Silveira Valença
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

Daniel de Oliveira Souza
Maiara Araújo Santos

Maicson Bento Paes
Ricardo Couto Machado
Vanderson da Silva Ramos

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Decreto Legislativo - Página 1

Ata de Sessão Legislativa - Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.918 - 5ª-feira, 03 de setembro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Administrativo nº 1.604/26

DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada na forma do § Único do Artigo 6º da Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2026, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Câmara Municipal</i>			
10.001.01.031.0001.2.001	3.3.90.08.11	40.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00	0,00	40.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 53/26**

Ata da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Marcos Antônio Machado, Raphael Branco dos Santos e Renilda Pereira Gonçalves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e vinte e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia vinte de agosto. A seguir solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 581/26, de protocolo nº 1.531/26 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 572/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.536/26, que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 461.734,12 para o Fundo Municipal de Saúde; e as Indicações Legislativas: nº 1.539, 1.540 e 1.543/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 1.528 e 1.530/26, do Vereador José Roberto; nº 1.533 e 1.541/26, do Vereador Marcos Machado; nº 1.535 e 1.537/26, do Vereador Jorge Moura de Rezende; nº 1.538/26, do Vereador Adriano Martins; e nº 1.542/26, da Vereadora Jaqueline Hiat. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 1.377/26, que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 550.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e trinta e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando as presenças da Secretária Municipal de Saúde, Claudia Jucá; do Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Sr. Rodrigo Costa; e da Sra. Aline da Silva, chefe da Divisão de Programas de Saúde da Família, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e sete de agosto, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis. HAB.